

Lei nº 3014

doe verba para o 2º con-
gresso Nacional de Turismo
e abre crédito especial.


A Câmara Municipal de Poços de
Caldas decretou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conce-
der uma verba de Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta
mil cruzeiros) destinada ao 2º Congresso Na-
cional de Turismo, a ser realizado nesta
estância.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$...
50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) para
ocorrer à despesa prevista no art. 1º des-
ta lei, aplicando-se parte do saldo veri-
ficado no exercício findo de 1953.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de
Caldas, 13 de março de 1954.

h. f. 
Prefeito Municipal.